



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

120.818

ficha

01

São Paulo, 08 de novembro de 1994

IMÓVEL:- DOIS PREDIOS À RUA BELCHIOR DE PONTES, nº.s 316 e 324, no 13º Subdistrito, Butantã, e o seu respectivo terreno medindo 10,50m de frente para a referida rua, por 50,00m de frente aos fundos no lado esquerdo visto do imóvel; no lado direito segue uma linha de 14,00m em direção aos fundos, vira à direita por uma linha reta de 1,00m segue em linha reta de 36,00m, até atingir os fundos, confrontando nessas extensões com a Cia. City e no lado esquerdo com Ignácio Machado de Oliveira.

CONTRIBUINTE:- 083.160.0053.

PROPRIETARIA:- ITAU GRAFICA S/A, inscrita no CGC nº. 60.834.769/0001-37, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Bloco C, 8º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/3.348 de 23 de abril de 1976, do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 8 de novembro de 1994

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida R.5, para constar que a RUA BELCHIOR DE PONTES, denomina-se atualmente, RUA DESEMBARGADOR ARMANDO FAIRBANKS, conforme prova a certidão nº 075.952/90-4, expedida em 18 de junho de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

- continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5c84f3ad-7056-4395-83c8-7efa4ccb835b



1 2 0 8 1 8

Certidão emitida pelo REI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registral de São Paulo

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 21/09/2021 15:43 PROTOCOLO: S21090137679D

matricula

120.818

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 8 de novembro de 1994

ALTERAÇÃO DE NUMERO DO PREDIO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que os PREDIOS nº.s 316 e 324 objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançados pelo nº. 160 da RUA DESEMBARGADOR ARMANDO FAIRBANKS, conforme prova a certidão nº 075.952/90-4, expedida em 18 de junho de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma

Av.3 em 8 de novembro de 1994

ALTERAÇÃO DO NUMERO DE CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado em maior área, pelo contribuinte nº. 200.048.0108-1, conforme prova a notificação recibo do exercício de 1994, expedida pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 951.176

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 21/09/2021 15:43 PROTOCOLO: S21090137679D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5c84f3ad-7056-4395-83c8-7efa4ccb835b

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO ITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

120.818

ficha

02

São Paulo, 08 de novembro de 1994

Av.4 em 8 de novembro de 1994

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que a proprietária ITAU GRAFICA S/A, teve sua razão social alterada para ITAU GRAFICA LTDA, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 05 de junho de 1987, registrada sob nº. 35207520827, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no D.O.E. em 04 de julho de 1987.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 8 de novembro de 1994

VENDA E COMPRA

Por escritura de 5 de outubro de 1989, do 7º. Cartório de Notas desta Capital, (Livro 4.759, folhas 188), apresentada em forma de certidão, subscrita em 10 de outubro de 1994, por José Aparício Fernandes, Escrevente Autorizado do referido Cartório, a proprietária ITAU GRAFICA LTDA, já qualificada, representada por Luiz Cristiano de Lima Alves, RG 2.565.271-SP e CPF 006.136.908-00 e Ademir Adelungue Domingos, RG 4.807.018-SP e CPF 187.393.008-97, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, ao BANCO AMERICA DO SUL S/A, instituição financeira, inscrita no CGC nº. 61.230.165/001-44, com sede nesta Capital, à

- continua no verso -

Nº Pedido: 951.176

R5

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Cartório de Registro de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 21/09/2021 15:43 PROTOCOLO: S21090137679D

matricula

120.818

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº. 2.020, representada por Koji Hanada, RG 1.618.148-SP e CPF 003.406.268-87 e Massao Assakawa, RG 1.635.768-SP e CPF 041.753.798-00, pelo valor de NCZ\$1.000.000,00. Consta declarado no título objeto deste registro, que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito nº 162.055, expedida em 3 de agosto de 1989, pelo IAPAS, Agência Fiscal na Vila Mariana nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme; Protocolo nº. 234.934

Av.06 em 23 de setembro de 2003

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Pela escritura referida no R.07, verifica-se que o proprietário pelo R.05, BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, em virtude da alteração de sua razão social, passou a girar sob a denominação de BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de Agosto de 2001, registrada sob o nº 86.003/02 em 30 de Abril de 2002, na JUCESP.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.07 em 23 de setembro de 2003

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 22 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta
- continua na ficha 3 -

Nº Pedido: 951.176

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 21/09/2021 15:43 PROTOCOLO: S21090137679D

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

120.818

ficha

03

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

23 de Setembro de 2003

Capital (Livro 2724, fls.117), o proprietário pelo R.05, BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, já qualificado, representado por Gustavo Durazzo e Pedro Pinto Pedreira, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a SUDAMERIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Bela Vista, 739, CNPJ 54.065.081/0001-37, representado por Gustavo Durazzo e Leocádio Geraldo Rocha, pelo valor de R\$1.222.218,00; cumprindo-se o instrumento particular de 15 de dezembro de 2000, aditado pelo instrumento particular de 13 de março de 2001, não registrados. Consta do título, que o vendedor apresentou as Certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 384.060

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 21/09/2021 15:43 PROTOCOLO: S21090137679D

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**

Matrícula Mãe: NÃO

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 34,73	Ao Estado.:	R\$: 9,87
Ao Ipesp.:	R\$: 6,76	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,83
Ao T.J.....:	R\$: 2,38	Ao ISSQN.:	R\$: 0,71
Ao M.P.....:	R\$: 1,67	TOTAL.:	R\$: 57,95

Recolhidos por guia:

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Eduardo Queiroz Rodrigues Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 21 de setembro de 2021

Assinatura Digital

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: [1113283C3BC000609085RR215]